



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU**

APOSTILA RETIFICATÓRIA Nº 03, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

RUY JACQUES CECONELLO, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu – ITUPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1.810, de 04 de abril de 2016,

CONSIDERANDO que A servidor **ANA PAULA COUTINHO BEUTTENMULLER DO VALLE**, admitida no serviço público em **01/04/1996**, aposentou-se por Tempo de Contribuição e Idade, nos termos do **Art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003**, através da Portaria **072, de 10/08/2021**, com proventos integrais, calculados pela última base de contribuição, e reajuste por paridade com os servidores ativos;

CONSIDERANDO que houve correção no valor do benefício concedido, em razão de decisão judicial;

CONSIDERANDO a Nota Técnica e a apuração de valores integrantes do processo nº **0515/2023**;

R E S O L V E:

I – Corrigir o cálculo dos proventos pagos ao servidor, conforme demonstrado abaixo:

- Benefício concedido em 10 de agosto de 2021: **R\$ 6.620,50**

- Benefício Corrigido em 23 de agosto de 2022: **R\$ 7.262,11**

II – O pagamento do benefício retroagirá ao mês de agosto de 2021.

III - Esta Apostila Retificatória entrará em vigor a partir de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV

Aos 17 de janeiro de 2024.

RUY JACQUES CECONELLO
Superintendente

Registrada, nesta data, em livro próprio e afixada em local de costume. Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu - ITUPREV, aos 17 de janeiro de 2024.

RENATO ROMOLO TAMAROZZI
Diretor Administrativo